

PORTARIA Nº 12.900/2023

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 15.853/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ANDREA FERREIRA LIMA**, do cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, Nível I, Padrão 05, a partir de 16/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal